



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 757/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 7 de junho de 2022.

Assunto: *Solicita o cumprimento da Lei Municipal nº 6587, de 11 de agosto de 2020.*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que foi aprovada por esta Casa de Leis, a Lei Municipal nº 6587, de 11 de agosto de 2020, que dispõe sobre a denominação da *Clínica Veterinária Municipal Daniele Soler da Silva*, em anexo.

Considerando que as obras da referida clínica estão avançadas, e por isso, vimos através deste, solicitar que se cumpra o que estabelece a referida lei, ao que tange a denominação do referido local, uma vez que, a denominação é uma justa homenagem desta Casa de Leis à uma pessoa que foi muito importante para a causa animal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.